DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4937/2020
De 29 de julho de 2020.

DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento do Governo do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a Sr.ª Natalia Roder Vieira, contadora, devidamente habilitada no CRC. sob nº 1SP286823/O-4, e a Sr.ª Bárbara Caroline Rangel de Albuquerque, arquiteta devidamente habilitada no CAU sob nº A118962-0, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR MUNICIPAL (responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio) e RESPONSÁVEL TÉCNICO (responsável pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras) do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento do Governo do Estado de São Paulo.

II – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Pardinho, 29 de julho de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Diário Municipal aos, 29 de julho de 2020.

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO Nº 1045/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS E CESTA DE HIGIENE E LIMPEZA

EMPRESA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

VALOR TOTAL: R$ 54.720,00 (ITEM 01)

CONTRATO Nº 042/2020

DATA DO CONTRATO: 22/07/2020